

*Senhor (a) Presidente:*

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

<b>PERIODO 13/07/2011 A 17/07/2011</b>			
CEO-PAB	13/07/11	R\$	6.600,00
Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência	14/07/11	R\$	2.872,52
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	14/07/11	R\$	3.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

*Atenciosamente;*  
*Sergio Luiz Peruffo*  
*Secretário Municipal da Fazenda*  
*Portaria 377/2010*